

Portaria n.º 132 /2025-GS/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que dispõe em sua art. 39 as competências da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SEC); e

CONSIDERANDO o que determina o art. 2º, inciso VI da Lei Federal n.º 13.019/2024 no que é pertinente ao Gestor de Parceria.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora **MARGARETH NOGUEIRA RODRIGUES**, Auxiliar Administrativo, Matrícula: 224.827-1A, CPF: 237.820.982-68, lotada no **DEPARTAMENTO DE LITERATURA (DLIT)** como **GESTOR DE PARCERIA**, para atender ao Fomento nº 53/2024 (**INSTITUTO TALENTO AMAZÔNICO-ITA**), a fim de proceder com a **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** das parcerias que estava sob a responsabilidade da servidora **SANDRA MARIA DOS SANTOS**.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em Manaus, 21 de março de 2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

